

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 17/06/2019

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 129 /2019

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, no sentido de proceder à **Estadualização e a Pavimentação Asfáltica da Rodovia que liga os Municípios de Passagem e Cacimbas**, por constituir-se importante via de transporte de passageiros e cargas, por onde escoa a produção agrícola daqueles municípios e circulam produtos e serviços.

JUSTIFICATIVA:

A rodovia que liga os Municípios de Passagem e Cacimbas é de competência destes municípios, que consiste em importante via de transporte de passageiros, por onde escoa a produção agrícola daqueles municípios e circulam produtos e serviços.

O indicativo contempla a política de interligação asfáltica empreendida pelo Governo do Estado que visa, sobremaneira, tirar do isolamento todos os municípios da Paraíba, razão pela qual solicitamos dos pares o seu acolhimento.

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2019.


NABOR WANDERLEY

Deputado